PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11950/2015

Define e regulamenta as atribuições do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Niterói.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual confere à Administração Pública o poder (ou

dever) de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública Municipal especialmente designado;

CONSIDERANDO as recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contidas nos Processos TCE/RJ nºs 218.950-8/2011, 234.231-0/2013 e 216.247-1/2014, no sentido de que o Município discipline por norma própria a fiscalização dos contratos

Art. 1º Para toda contratação no âmbito da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional será formada uma comissão constituída por 02 (dois) servidores para o exercício da função de Fiscal de Contratos, para o acompanhamento e fiscalização da execução do que foi contratado, acordado ou ajustado pela Administração Pública

§ 1º Os Fiscais de Contrato terão a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nos exatos termos contratados. Art. 2º São atribuições dos Fiscais de Contratos:

- relatar os fatos à autoridade competente:
- anotar as ocorrências em registro próprio; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados. III.
 - § 1º A função de Fiscal de Contrato deverá recair, preferencialmente, sobre servidores do quadro permanente que tenham conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e
 - serviços que estarão sendo adquiridos e/ou prestados. § 2º A escolha dos Fiscais de Contrato para o acompanhamento e a fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia deverá obedecer às normas fixadas pelo
 - Conselho Regional de Engenharia ou pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Art. 3º A designação para a função de Fiscal de Contrato dar-se-á mediante publicação de Portaria, que indicará o nome, a matrícula funcional, o cargo dos servidores e o Órgão que se encontra lotado, bem como uma descrição resumida da contratação, assim como de servidor para substituí-lo na sua ausência, por férias ou licenças ou para eventual caso de
 - exoneração.

 Art. 4º A designação dos Fiscais de Contrato deverá ser anterior ou contemporânea à ordem de início, de fornecimento ou à assinatura do contrato.
- § 1º Uma vez designado os servidores para atuar como Fiscais de Contrato, o Órgão responsável dar-lhe-á instruções sobre o exercício de sua função, indicando a legislação pertinente e fornecendo-lhe a cópia do edital de licitação, contrato, convênio ou documento
- 2º Os Fiscais de Contrato poderão ser designados para acompanhamento e a § 2º Os Fiscais de Contrato poderão ser designados para acompanhamento e a fiscalização da execução de mais de 01 (um) instrumento contratual ou equivalente, desde que haja interesse da Administração Pública Municipal.
- § 3º A designação dos servidores para fiscalizar 01 (um) ou mais instrumentos contratuais não o isentará, necessariamente, de cumprir outras atribuições em seu Órgão/Entidad Art. 5º Compete aos Fiscais de Contrato:
- manter sob controle e armazenamento todas as ocorrências relacionadas ao contrato, por meio de registros próprios, pasta eletrônica, mapas, ordens de serviços e outros instrumentos:
- acompanhar "in loco" a execução do objeto do contrato, apontando as faltas cometidas pelo contratado e, se for o caso, promover os registros pertinentes em local des-П tinado à fiscalização do contrato:
- elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, em que conste o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regulariza-
- ção das faltas, falhas ou defeitos observados;
 . determinar a correção e readequação das faltas cometidas pelo contratado e informar à respectiva autoridade superior competente;
- manter instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- a) os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional
- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; e) no caso de contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, inclusive em relação à ausência de subordinação entre os empregados da contratada e os servidores do Órgão/Entidade;
- f) no caso de fornecimento de bens permanentes, adotar medidas para que sejam efetuados os registros no sistema de controle patrimonial;
- a) acompanhar a execução do objeto, tendo como base os direcionamentos registrados no
- contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução.

 receber a fatura de cobrança, conferindo:
- a) se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas
- b) se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi efetuado
- c) atestar a execução do contrato lavrando-se termo circunstanciado acerca do récebimento do objeto; Art. 6º Caso a execução não esteja plenamente de acordo com o disposto no contrato,
- avaliar a necessidade de readequação deste, mediante termo aditivo, avaira a necessidade de leadequação deste, mediante termo adultor. Art. 7º Nos casos em que for constatada falha na execução, não havendo acordo de níveis de serviço ou se a readequação contratual não for necessária, realizar as glosas de acordo com percentuais determinados
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JUNHO DE 2015. RODRIGO NEVES – PREFEITO

Considera exonerada, a pedido, a contar de 29/06/2015, MARCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº

Considera exonerada, a contar de 29/06/2015, ROSEMERIE BENAZZI FERRO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 938/2015).

Considera nomeada, a contar de 29/06/2015, ROSIMERIE BENAZZI FERRO para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da

exoneração de Marcia Cristina da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 939/2015).

Considera nomeada, a contar de 29/06/2015, PRISCILA CRISTINE DOS SANTOS MOURA para exercer o cargo Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Rosemerie Benazzi Ferro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 940/2015).

Designa **NORMA VILLA ÉBOLI** como Conselheira Titular, representando a Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense, ASPI-UFF no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas – COMAD (Portaria nº 941/2015).

Designa **LÉA MARIA GUSMÃO THOMÁS DE AQUINO** como Conselheira Suplente, representando a Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense, ASPI-UFF no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas – COMAD. (Portaria nº 942/2015).

Designa JANE DÉBORA DA CONCEIÇÃO como Conselheira Titular, representando a MORE Project Brasil Obras Sociais no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas – COMAD (Portaria nº 943/2015).

Designa RACHEL RIBEIRO ARAÚJO como Conselheira Suplente, representando a MORE Project Brasil Obras Sociais no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas – COMAD (Portaria nº 944/2015).

Exonera, a pedido, MARCUS DE AMORIM RAPOSO do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Fonseca (Portaria nº 945/2015).

Nomeia OTO BAHIA E SILVA para exercer o cargo Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Marcus de Amorim Raposo (Portaria nº 946/2015).

GABINETE DO VICE PREFEITO

GABINETE DO VICE PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

METODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO
CONSULTOR - SQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/OC-BR

OBJETO: SDP 001/2015 - Serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico da situação atual, elaboração de Projetos Executivos e Complementares para o Parque das Águas, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODITIE)

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Método de Seleção: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR – SQC a que se refere a SDP 001/2015, Processo Administrativo nº. 270/058/2014, adjudicando seu objeto a empresa Consultora ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, no valor de R\$ 403.032,07 (quatrocentos e três mil, trinta e dois reais e sete centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

UNIDADE DE GESTAO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 002/2015 CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/0C-BR

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°.
003/2014 (SBQC-SDP N°. 002/2014). PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do
Gabinete do Vice-Prefeito e o Consórcio COBRAPE-ECOLOGUS II. OBJETO: (i) As
empresas consorciadas identificadas passam a denominar-se CONSÓRCIO COBRAPEECOLOGUS II; (ii) A Empresa Lider do Consórcio será a COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE
PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, sendo a responsabilidade técnica aos engenheiros:
ALCEU GUÉRIOS BITTENCOURT e EDSON CRUZ DE SÁ e a representação
Administrativa caberá aos Srs. CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO, FLÁVIO DOS REIS
DIAS e ROBERTO DONIZETTI VIEIRA; (iii) fica retificada a delimitação da área pertinente
a Comunidade de São José descrita no Termo de Referência – TDR; (iv) Não altera o
escopo do serviço e nem haverá acréscimo ou decréscimo de valores contratuais; (v) a Continidade de Sao sos descina no Terino de Referencia – TDR, (N) Nad antera o escopo do serviço e nem haverá acréscimo ou decréscimo de valores contratuais; (V) Efeitos retroativos; e (vi) Demais Cláusulas Contratuais ratificadas. **FUNDAMENTO:** Contrato nº. 003/2014 (SBQC-SDP Nº. 002/2014), em especial, nas disposições contidas no Tópico II – Condições Gerais, item 1.1 – Definições, alínea "a" e item 2.4 – Modificações ou Mudanças e Tópico III – Condições Especiais, Cláusula 1.1, alínea "a". **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 016/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13.

(TREZE) DE JULHO DE 2015, ÀS 09:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 016/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DEINADA A AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTAS CONJUNTO COM 04 (QUATRO) PARA IMPRESSORA MODELO OFFICEJET 950 cn049s / 951 cn051s / 951 cn050s / 951 cn 052s, PARA ATENDER O EQUIPAMENTO NO MORRO DO ESTADO, TAIS EQUIPAMENTOS SERÃO USADOS PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO VIVA JOVEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

JOVEM, CONFORME ESPECIFICAÇUES CUNSTANTES IN AMEAO I - TELISMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9 \$5.17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2015

PREGAO PRESENCIAL N°10/2015
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no Processo n°600/000004/2015, relativo à contratação de empresa para aquisição e instalação de vidro temperado, tipo blindex, jateado com caixonetes em alumínio e suas pinturas eletrostáticas para o término da obra de reforma da Sala do Empreendedor, localizada no Shopping Bay Market Center, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o n°010/2015, adjudicando o fornecimento a empresa: CORTINA DE VIDRO FECHAMENTO DE VARANDAS RIO DE LANEIRO L TDA.ME no valor total de R\$33 328 50 (tripta e três mil trazentos e vinte e oito. JANEIRO LTDA-ME, no valor total de R\$33,328,50 (trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para atender esta conceituada Secretaria, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO E SECRETARIA MUNICIAL DE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA CONJUNTA 004/SEPLAG/PGM/SMA/2015

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, o Procurador Geral do Município e o Secretário Municipal de Administração, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Prorrogar o prazo por mais 30 dias, conforme previsto na PORTARIA CONJUNTA 001/SEPLAG/PGM/SMA/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Listagem de três Espaços Grafitáveis da Cidade sob a responsabilidade da SECONSER, já autorizado em processo 240.00036/2015, segundo a lei municipal nº 3054, conforme folha 02, que dispõe sobre a pintura de Grafite como forma de expressão e de arte, sendo eles:

- Muro da SECONSER Rua Visconde do Rio Branco, nº11, Ponta da Areia
- Muros sob as pontes da passagem de nível dos estacionamentos públicos de Camboinhas - Rua doutor Geraldo de Melo Ourivo, Camboinhas
- Muro de fechamento do viaduto da Ary Parreiras Avenida Ary Parreiras com Alameda João Batista no bairro de Icaraí.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **EXTRATO Nº 255/15**

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 255/15 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e WAGNER LUIZ DA SILVA RIBEIRO. gestor o Fundo Municipal de Assistencia Social e **WAGNER LUIZ DA SILVA NIDERIO. OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 01 de junho de 2015. **VALOR ESTIMADO** R\$ 10.747,47 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 100, e nº333900400, Fonte 100, Notas de Empenho nº 00074 no valor de R\$ 292.599,78 e nº 00075 no valor de R\$ 77.357,09, respectivamente, ambas, datadas de 19/05/2015. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 90/0326/15. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

Corrigenda

Na publicação 23/05/2015 , onde se lê CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, leia-se CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPEDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 216, de 25 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento esportivo JOGOS ESTUDANTIS DO RIO DE

JANEIRO, conforme Processo nº 530/303907/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida General Milton Tavares de Sousa Mendes, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Tamarindo e a Rua Vera Crispino de Freitas, no bairro Gragoatá, para realização da prova de ciclismo, das 06:00 H às 15:00 H do dia 27/06/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 217, de 25 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos rescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; considerando a realização de serviço de colocação de um aparelho de TOMOGRAFIA

COMPUTADORIZADA, conforme Processo nº 530/304106/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Álvares de Azevedo, no trecho compreendido entre as ruas Coronel Moreira César e a Tavares de Macedo, no bairro Icaraí, das 08:00 H às 14:00 H do dia 28/06/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 218, de 25 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso TARDE DE LOUVOR, conforme Processo nº 530/304277/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa Paulina, no trecho compreendido entre as ruas Riodades e Santo Onofre, no bairro Fonseca, das 17:00 H às 22:00 H do dia 11/07/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 219, de 25 de Junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial:

Considerando a realização do evento social FESTA JULINA, conforme Processo nº 530/304287/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Antônio Luiz Salão, em toda sua extensão, bairro Itaipu, das 09:00H às 18:00H, no dia 11/07/2015 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

PORTARIA Nº 011/SMF/15

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA FERNANDES JAEGGER FRANCO, Fiscal de Tributos, para responder pelo expediente da Coordenação da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 15/07 a 03/08 do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/774/2014

60/77/4/2014. 60/271; 272; 304; 307; 347; 361; 374; 375; 377; 387; 388; 399; 400; 402; 403; 404; 405; 406; 407; 408; 409; 410; 411; 412; 414; 415; 416; 417; 418; 420; 423; 424; 425; 426; 427; 429; 431; 432; 436; 437; 438/2015. O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo

relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 30/06/2012 á 06/07/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 0473 – Eduardo Augusto Martins Filho; 2249 – Maria do Carmo Rodrigues Silva; 1943 – Nilton Quartin do Espirito Santo (30/06/2012). 0519 – Márcia da Silva Tinoco; 0549 – Fabiano Cavalcante Ribeiro (01/07/2012); 1839 – José Fernandes Pinto (02/07/2012); 1397 – Elza Pedro; 1806 – Jean Borges dos Santos; 1741 – José Rubens de Moura; 1938 – Cleila Maria Soares da Silva (03/07/2012); 1447 – Zilma Silva Oliveira; 4166 – Antônio Carlos de Azevedo Alves (04/07/2012); 1592 – Libana Martha da Conceição Costa; 4185 – Saulo Paschoal Borges; 2529 – Adilson Coutinho; 1624 – Wilma de Sales Vilela (05/07/2012); 4584 – Aurea Cid de Moraes; 1176 – Eduardo da Silva Neves (06/07/2012)

(30/06/2012); 972 – José Henriques (02/07/2012); 976 – Nilton Alves da Silva; 974 – Sidney dos Santos Farias (03/07/2012); 430 – Luiz Claudio dos santos Penha Sidney dos (06/07/2012).

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "B": 595 — Maria Angélica Monteiro (30/)6/2012); 255 — Neusa de Andrade Silva (01/07/2013); 214 — Adercio Vaz de Andrade

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "F": 3831 – Alcidir de Barros (02/07/2012); 3244

Alzineia Lopes da Silva (03/07/2012).
 CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "G": 130 - Rene de Souza da Silva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM N.25, DE 27 DE JUNHO DE 2015. O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, candidata aprovada no 3º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PGM NITERÓI nas 33º colocação, na área forense, a comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro, Niterói, no dia 29 de junho de 2015, de 11:00h às 17:00h, para apresentar os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM N $^{\circ}$ 01, de 15 de outubro de 2014. Item XII, 12.1):

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
33	093/2014	Lara de Paula Dias

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar; · Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo:
- Número da conta bancária (Xerox do cartão do banco).

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, a candidata convocada terá até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para

EDITAL PGM N.26, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no 3º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PGM NITERÓI nas 34ª e 35ª colocações, na área forense, a comparecerem à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro, Niterói, no dia 02 de julho de 2015, de 11:00h às 17:00h, para apresentarem os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM № 01, de 15 de outubro de 2014. Item XII, 12.1):

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
34	082/2014	Eliezer Souza Carneiro
35	069/2014	Jonny de Oliveira

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel:
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
 Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo;

 Número da conta bancária (Xerox do cartão do banco).
 Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para

EDITAL PGM Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2015

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção para o Programa de

Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, nas 37ª, 38ª e 39ª

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
37	67	Marina Garcia de Paula	
38	98	Milton Leonardo Jardim de Souza	
39	174	Rachel Rocha Oliveira	

- 1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 12º andar, Centro, Niterói, nos dias 29 e 30 de junho de 2015, de 11 às 17 horas, quando terão as informa-
- ções necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

 1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013:
- a) carteira de identidade; b) CPF;
- c) currículo:
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco);
 e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) 02 (duas) fotos 3x4:
- g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;
- h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório; i) título de eleitor com comprovante da última votação.
- 1.3. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua de-
- sistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município. 1.4. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município. 1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certa-
- me, na forma do item X, 1.14, do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO Nº 141/2015**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 11/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO**: Cónstitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2014, no tangente à prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com o descrito no Lote III do Pregão Presencial nº 07/14, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 2.372.499,30 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **VERBA**: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0530/2015 datada de 03/06/2015. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1444/2015. **DATA DE ASSINATURA**: 06 de junho de 2015.

EXTRATO Nº 142/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 12/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2014, no tangente à prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), de acordo com o descrito no Lote IV do Pregão Presencial nº 07/14, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.133.499,98 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0528/2015 datada de 03/06/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1984/2015. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2015.

EXTRATO Nº 143/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 13/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterá a Alimentação Carmense Ltda. PRIETO: Constitui objeto do presente instrumento.

Niterói e Alimentação Carmense Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2014, no tangente à prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade serviços de preparo, acorridicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policifinica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Monteiro Lobato (CAPSI), Coordenação de Saúde Mental e Policifinica Regional da Engenhoca, de acordo com o descrito nos Lotes I e II do Pregão Presencial nº 07/14, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.432.991,10 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.03.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0529/2015 datada de 03/06/2015. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1985/2015.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2015.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 51 – 25/06/15:
Espaço Verde de Icaraí Com. de Produtos Naturais Ltda: Rua Gavião Peixoto
107 / 103/104 – Icaraí- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3117/15: Atividade;

'Comercio de Produtos Naturais".

La Capriciosa Alimentação Planejada Ltda: Rua Dr. Borman 39 - Centro - Niterói

Comércio de Gêneros Alimentícios Garritano Ltda: Rua Dr. Borman 39 - Centro - Nitero Rig: Cnpi; N° Processo; 200/30/3508/15: Atividade: 'Restaurante'.

Comércio de Gêneros Alimentícios Garritano Ltda: Rua Eduardo Luiz Gomes 13 / Lojas 3, 4 e 5 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4055/15: Atividade: 'Varejista de gêneros alimentícios (Supermercado)'.

Riau Lanchonete e Restaurante Ltda: Av. Ernani do Amaral Peixoto 370 / Lojas 15 e 16 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2550/15: Atividade: 'Lanchonete e Restaurante'

Pra Caramba Atrevida Lanchonete e Restaurante Ltda – ME: Rua Coronel Gomes Machado 89 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2552/15: Atividade: 'Lanchonete e Restaurante'.

Alexandre Moura 2º - Choperia Comercial Ltda: Rua Alexandre Moura 02 / Loja 107 - São Domingos - Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30/2234/15: Atividade: 'Restaurante'.

Confeitaria e Padaria Novo Dia Ltda: Rua João Pessoa 137 - Jardim Icaraí Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2119/15: Atividade: 'Padaria e Confeitaria'.

Kilo das Delicias em Niterói Restaurante Ltda: Rua São Januário 134 / Lojas 1 e 2

- Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3636/15: Atividade: 'Restaurante'

```
Farmácia Lopes e Ferreira Ltda: Rua Tavares de Macedo 117 / 104 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2609/15: Atividade: 'Farmácia e Perfumaria'.
  Curso José de Anchieta: Rua Padre Leandro 66 - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1532/15: Atividade: 'Fornecimento de Refeições e Lanhes'.
Gorila de Icaraí Bar e Restaurante Ltda – ME: Rua Sete de Setembro 6 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4738/15: Atividade: 'Bar e Restaurante'.

Niterói Chopp Express Ltda: Av. Rui Barbosa 172 / Loja 101 – São Francisco - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3870/15: Atividade: 'Restaurante'.

Bonjour Panificadora Ltda: Av. Central Ewerton Xavier 3345 / Loja 102 - Engenho do Mato - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3518/15: Atividade: 'Padaria e Confeitaria'
 Zola Comércio e Fabricação Ltda: Rua Mem de Sá 19 / Loja 103 - Icaraí -
 Rj: Cnpj; N° Alimentícias'.
                                                        Processo; 200/30/1081/15: Atividade: 'Fabricação de Massas
 + 1 Bar Comércio de Alimentos Eireli Epp: Rua Gal. Pereira da Silva 157 - Icaraí
** The Comercio de Alimentos Erieli Epp: Rua Gal. Petella da Silva 157 – Icalai - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3600/15: Atividade: 'Lanchonete'.

GFV Alimentos Ltda-Epp; Trav. Capitão Zeferino 13 / 101 102 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3172/15; Atividade: Bar e Restaurante,.

Top Five Comercio de Alimentos Ltda-Me; Rua Mariz e Barros 386 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4001/15; Atividade: Restaurante.
 Miguel Couto 366 Distr. de Alimentos Ltda: Rua Miguel Couto 366 loja 03 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3531/15; Atividade; 'Comercio de
  Laticinios, Mercearia.
 Bar e Lanchonete Amarelinho de Icaraí 252 Ltda; Rua Mariz e Barros 252 loja 08 - Icaraí -, Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3750/15; Atividade: 'Fornecimento de Refeições e Lanches'.
de Refeições e Lanches'.

Pizzarte Comercio de Alimentos Ltda-Me: Rua Marques de Olinda 107 - Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2306/15; Atividade. Restaurante e Pizzaria.

Geraldinos e Arquibaldos Bar e Restaurante Ltda; Rua Gavião Peixoto 381 / 101/102 - lcaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2267/15; Atividade: Bar e Restaurante.

Maria I. S. Silva Restaurante Me; Av. Quintino Bocaiúva 325 loja 103 - São Francisco Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2882/15; Atividade: Restaurante.

Randrade Mercearia Ltda - Epp; Av. Desemb. Nestor Rodriques Perlingeiro 507 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1321/15; Atividade: Mercearia.

Nicola Guggielmo -Me; Rua Visc. do Rio Branco 55 / 118 - Centro - Niterói Rj; Cnpi: N° Processo; 200/30/1756/15: Atividade: Peixaria.
Cnpj; N° Processo; 200/30/1756/15: Atividade: Peixaria.

Peixaria Bela Sereia Ltda-Me: Rua Visc. do Rio Branco 55 Box 106/108 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/1772/15; Atividade: Peixaria.
Emporio Escolar Comércio de Alimentos e Papelaria Ltda: Rua Ministro Otavio Kelly 474 – Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2664/15; Atividade: Cantina
  e Lanchonete.
Materio Distribuidora de Alimentos Ltda: Rua Saldanha Marinho 133 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2141/15;Atividade: "Distribuidora de Alimentos".

Rei do Cheiro Verde Ltda-Me: Rua Visc. do Rio Branco 55/101 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1980/15; Atividade: Peixaria.
Niterói Grill Churrascaria Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 96 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/2369/15; Atividade: Churrascaria.
IFJR Restaurante Ltda-Me: Rua Aurelino Leal 37 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°
Processo; 200/30/2948/15: Atividade: Restaurante.

Casal Vinte Lanches de Niterói Ltda-Epp: Praça Arariboia S/N° Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2002/15: Atividade: Pastelaria.
Dono do Armazem Com. de Alimentos Ltda Me: Rua Aurelino Leal 35 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/3759/15; Atividade; 'Comercio de Produtos
 Alimenticios'
Jesus e Silva Lanchonete Ltda-Me: Rua Andrade Neves 14: Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1684/15; Atividade: Cantina.
                                                                  Lanchonete Ltda-Me: Rua Andrade Neves 143 Sao Domingos
KA Nutrição Esportiva Ltda-Me; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 514 / 08 - Centro - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/3087/15; Atividade; 'Comercio de Produtos Alimenticios".
Alimenticios*:

Hwaceke Restaurante e Pizzaria Ltda: Rua São Pedro 72 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/ 30/ 2126/15. Atividade: Restaurante e Pizzaria.

Batchee Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda – Epp: Rua Quinze de Novembro 08 / 221 / 222- Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4073/15; Atividade: Comercio de Alimentos e Bebidas.
Comercio de Alimentos e Beblaas.

The Fifties Comercio de Alimentos Ltda; Rua Quinze de Novembro 04 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3631/15; Atividade; Lanchonete.

Grace Restaurante Ltda; Rua Quinze de Novembro 8 / 238 Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3414/15: Atividade: Restaurante.

Pão do Atleta Ind. Panif. e Comercio de Alimentos Ltda-Me; Rua Lopes Trovão 109
Liliane P. Menezes: Rua Visc. de Sepetiba 935 / 138/139 – Centro - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2116/15; Atividade: Padaria e Confeitaria. Liliane P. Menezes: Rua Visc. de Sepetiba 935 / 138/139 – Centro - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3447/15; Atividade: Lanchonete.
Via Mate Terminal Comercio de Alimentos Ltda; Av. Visc. do Rio Branco S/N° Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/908/15:Atividade: Lanchonete.
Central do Terminal Comercio de Doces Ltda; Av. Visc. do Rio Branco S/Nº loja 38 Centro - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/906/15: Atividade: Doces.
 Esquina do Churrasquinho Ltda Me: Rua Marques de Caxias 87 - Centro - Niterói
Esquina do Churrasquinho Ltda Me: Rua Marques de Caxias 87 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3939/15; Atividade: Bar.

Vitri Eventos Ltda; Estr. Caetano Monteiro 2196 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5307/15; Atividade: Serviço de Buffet.

Ichiban Japanese Food Restaurante Ltda: Rua Nobrega 260 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2086/15; Atividade: Restaurante.

Nova Padaria Teixeira Ltda; Rua Pres. Pedreira 162 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2121/15; Atividade: Padaria e Confeitaria.
Pensão Central Ltda: Rua Aurelino Leal 18 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1614;15; Atividade: Hotel.

Restaurante Guimarães e Haddad - Me: Rua São Pedro 163 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1697/15: Atividade: Restaurante.

Picoleta Sorveteria Ltda-Me; Rua da Conceição 188 / 313 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/115/15; Atividade: Sorveteria.
Processo; 200/30/115/15; Atividade: Sorveteria.

Serbar Comercio de Alimentos Eireli; Rua Quinze de Novembro 08 / 235 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3599/15; Atividade: Lanchonete.

Lanches Mix Ousadia Ltda; Av. Amaral Peixoto 36 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2551/15; Atividade: Bar e Lanchonete.

Crismath Lanchonete Ltda-Me; Rua Moreira Cesar 26 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/893/15: Atividade: Lanchonete.

Falheiro e Monteiro Pizzaria e Lanchonete Ltda-Me; Av. Prof. Carlos N. Ferreira (25). Distributes Distr
```

Parierio e Monteiro Pizzaria e Lanchorete Ltda-Me, AV. Prof. Carlos N. Perieria 125 – Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2477/15: Atividade: Lanchonete.

Antonio Julio Lanches Ltda; Rua Princesa Isabel 20 – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4015/15; Atividade; Lanchonete.

Estação Charitas Bar e Restaurante Ltda – Epp; Av. Quintino Bocaiuva S/N° -Charitas Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2320/15: Atividade; Restaurante.

Antonios New's Restaurante Ltda-Me; Rua da Conceição 61 - Centro - Niterói

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3505/15; Atividade; **Restaurante**.

São Bento Generos Alimenticios Ltda; Rua Domingues de Sá 274 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2824/15; Atividade: **Supermercado.**

Nicolary, Nicola Geral.

CDM Empreendimentos Educacionais S/S Ltda-Epp: Av. Irene Lopes Sodré 542 Qdr.078 lote 06 – Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1755/15; Atividade: Ensino Fudamental – Médio Idiomas'.

Casa Dois Irmãos Ltda: Rua Antonio Furtado de Mendonça 17 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3642/15; Atividade; Distribuidora de Laticinios'.

Pescara Importadora e Exportadora Ltda: Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo 200/30/2703/15: Atividade; 'Transporte de Alimentos'.

Grill Service Alimentos Ltda-Me; Rua Assis de Vasconcellos 49 – Barreto -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3281/15; Atividade: 'Transporte de Alimentos''.

Restaurante Jci 2007 Ltda: Rua Quinze de Novembro 08 / 151/152 - Centro -Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/2694/15; Atividade; Restaurante.

Italgelo Industria e Comércio de Gelo Ltda; Rua Valdir Guilherme 212 - Niterói

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/31'97/15; Atividade: **Gelo Geleiro**. **Icaraí Praia Hotel:** Rua Belizario Augusto 21 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1132/15; Atividade: **Hotel**.

Creche Escola Lobo Torres Ltda-Me: Rua Americo Oberlander 612/508 -m Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2339/15: Atividade; 'Creche Educação Infantil - Pré Escola".

Tirmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Rua Monsenhor Raeder 47 -Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1792/15; Atividade: 'Transporte de Alimentos"

Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1786/15; Atividade: 'Transporte de

Casa Dois Irmãos Ltda; Rua Antonio Furtado de Mendonça 17 - Niterói Rj; Cnpj;

Casa Dois Irmãos Ltda; Rua Antonio Furtado de Mendonça 17 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3639/15: Atividade: Distribuidora de Laticinios".

Casa Dois Irmãos Ltda; Rua Antonio Furtado de Mendonça 17 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3641/15; Atividade: Distribuidora de Laticinios'.

Centro de Ensino de Idiomas e Comercio de Artigos de Papelaria Ltda; Alameda São Boa Ventura 471 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2735/15: Atividade: 'Ensino de Idiomas''.

Pescara Importadora e Exportadora Ltda: Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2704/15; Atividade: 'Transporte de Alimentos''.

Centro Sul Comercio Atacadista de Carnes Ltda; Rua Monsenhor Raeder 28 Barreto - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1783/15: Atividade: 'Transporte de

Pescara Importadora e Exportadora Ltda: Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2700/15; Atividade: 'Transporte de

Centro de Ensino de Idiomas e Comercio de Artigos de Papelaria Ltda; Rua Cornelio de Mello Junior 117 - Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2734/15; Atividade: Centro de Ensino de Idiomas'.

Centro de Ensino de Idiomas e Comercio de Artigos de 'Papelaria Ltda: Rua Prof. Hernani Faria Alves 161 - Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2737/15; Atividade: Centro de Ensino de Idiomas.

Instituto das Missionarias de Santo Antonio: Rua Riodades 309 - Fonseca - Niterói Rj.; Cnpj; N° Processo; 200/30/2447/15: Atividade: Ensino Pré Escolar e

Fundamental"

Casa Dois Irmãos Ltda: Rua Antonio Furtado de Mendonça 17 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3640/15: Atividade; 'Transporte de Alimentos''.

Centro de Ensino de Inglés e Comercio de Artigos de Papel Ltda; Rua Pereira da Silva 299 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2736/15; Atividade: Centro de Ensino de Idiomas.

Antonio Cesar Antunes Guimarães: Rua Assis Vasconcelos 49 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3280/15; Atividade: 'Transporte de Alimentos'.

Pescara Importadora e Exportadora Ltda: Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/2701/15; Atividade: 'Transporte de Alimentos'

Instituto Educacional Daher Ltda: Rua Alameda Alcides 14 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2907/15; Atividade: "Ensino Fundamental'.

io Brilho de Sol Ltda; Rua 22 de Novembro 21 - Fonseca - Niterói Rj; N° Processo; 200/30/2228/15: Atividade: 'Ensino Fundamental'. Colegio Brilho de Sol Ltda;

Tathilandia Ltda: Alameda Carolina 34 - Icaraí - Niterói Ri: Cnpi: N° Processo:

200/30/3181/15; Atividade: Ensino Pré-Escolar.

Pescara Importadora e Exportadora Ltda; Rua Maestro Felicio Toledo 500/604 - Centro - Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2705/15: Atividade: 'Transporte de Alimanteo.' Alimentos"

Rua Monsenhor Raeder 47 Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Barreto - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1793/15; Atividade: 'Transporte de

Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Rua Monsenhor Raeder 47 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1789/15: Atividade: Alimentos

Centro Sul Comercio Atacadista de Carnes Ltda; Rua Monsenhor Raeder 28 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1784/15; Atividade: 'Comercio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral".

Centro Sul Comercio Atacadista de Carnes Ltda; Rua Monsenhor Raeder 28 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1785/15; Atividade: 'Comercio

Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral"
Imediata Comercio Distribuição e Serviços Ltda; Rua Galvão 148 - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/3373/15; Atividade; 'Comercio de Produtos Alimenticios".

Hotelaria Accor Brasil S/A: Rua Eng. Roberto V. Cardoso 321 / 211 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1018/15; Atividade: Hotelaria. Lojas Americanas S/A; Estr. Francisco da Cruz Nunes 06501 - Itaipú - Niterói Rj;

Cnpj: N° Processo; 200/30/2290/15; Atividade: Magazine.

L e Z Comestiveis Ltda Epp: Rua Pres. Backer 184 - Icarai - Niterói Rj; Cnpj: N°

Processo; 200/30/2853/15; Atividade; Cozinha Industrial.

Centro de Ensino Maravista Ltda; Rua Adalgisa Monteiro 100/01 - Maravista - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1966/15; Atividade: Ensino Pré-Escolar e

Prisma Montessori Educação Infantil Ltda-Me: Rua Juriti 130 Qdr. Lote169 Prisma Montessori Educação Infantil Ltda-Me: Rua Juriti 130 Qdr. Lote169 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj.; N° Processo; 200/30/1750/15; Atividade: 'Educação Infantil – Creche – Pré-Escola – Fundamental.

Planeta Nictheroy Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 26 / 135 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj;, N° Processo; 200/30/1077/15; Atividade: Lanchonete.

Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3189/15; Atividade: Transporte de Alimentos.

Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda: Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3190/15; Atividade: 'Transporte de Alimentos'.

Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda: Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3196/15; Atividade; **Transporte de Alimentos. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda**: Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3195/15; Atividade; **Transporte de Alimentos. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda**; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói radigelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilnerme 212 - Niterói Rj Cnpj N° Processo; 200/30/3191/15; Atividade: Transporte de Alimentos. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3188/15; Atividade: Transporte de Alimentos'. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3186/15; Atividade: Transporte de Alimentos. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3184/15; Atividade; Transporte de Alimentos. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3193/15; Atividade; Transporte de Alimentos. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3187/15; Atividade: Transporte de Alimentos. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3192/15; Atividade: Transporte de Alimentos. Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3192/15; Atividade: Transporte de Alimentos.

Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda: Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3183/15; Atividade: Transporte de Alimentos.

Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3185/15; Atividade: Transporte de Alimentos.

Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Waldir Guilherme 212 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3194/15; Atividade: Transporte de Alimentos:

Trops - Centro de Esporte e Lazer Ltda-Me; Estr. do Eng. Velho 2 - Varzea das Moças - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1119/15; Atividade; Clube. L. Inicial 2015: GFV Alimentos Ltda - Epp; Trav. Cap. Zeferino 13 / 101 / 102 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7741/15; Atividade: Bar e Restaurante. L. Inicial 2015.

M & Z Cafés e Doces Ltda-Epp; Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2887/15: Atividade: Comercio Varejista de Doces e Balas. L. Inicial 2015. L. Inicial 2015. L. Inicial 2015.

Bolos da Vó Maria Ltda. Rua Tavares de Macedo 80 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1027/15; Atividade: Fabrica de Bolos. L.Inicial 2015

Rita Teixeira de Souza: Rua Visc. do Rio Branco 55/208 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1445/15; Atividade; Bar. L. Inicial 2015.

Mercearia Longos Vales Ltda; Rua Craveiro Lopes 520 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1196/15; Atividade: "Mercearia. L. Inicial 2015; HABITE. SE: HABITE-SE: Navega Administração e Participações Ltda; Rua Lemos Cunha 359 - Icaraí - Niterói Rj; N° Processo; 200/30/5061/15; Atividade: HABITE-SE;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO 021/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 021/2015 ao Contrato Nº 191/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 003/2015 às fls. 477 do processo administrativo nº 210/5922/2013. **Prazo: 02 (dois)** meses, a contar de 07/03/2015, com término previsto em 07/05/2015. Frazo. va (uois) meses, a contar de 07/03/2015, com término previsto em 07/05/2015. Fundamento Legal: inciso II, § 1° do Art. 57 da Lei 8666/93. Processo: N° 210/5922/2013. Data da Assinatura: 24/02/2015.

Assinatura: 24/02/2015.

TERMO ADITIVO 022/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 022/2015 ao Contrato Nº 191/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com victas à reforma e ampliação do prédic da E.M. Professor Paulo de Almaida Campos vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 033/2015 às fls. 479 do processo administrativo nº 210/5922/2013. **Prazo: 02 (dois)** meses, a contar de 07/05/2015, com término previsto em 07/07/2015. Fundamento Legal: inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. Processo: N° 210/5922/2013. Data da Assinatura: 07/05/2015.

NITEROI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 106/2015

idente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar a pedido, a contar de 01/07/2015, LIVIA VALERIO PEREIRA TEIXEIRA, no cargo de Assistente III, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev– Símbolo CC4.

PORTARIA Nº 107 /2015

residente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear a contar de 01/07/2015, ALICE GUIMARÃES DIAS DE CARVALHO, no cargo de Assistente III, da Divisão de Pessoal da Diretoria de Administração da Niterói Prev — CC-4, em vaga decorrente da exoneração de IZABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO.

Despachos do Presidente

Processo nº: 310001242/2014 - Prorrogação de Licença sem vencimentos, de acordo com fls. 35 - Deferido

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 033/2015 – Designar a contar de 01/07/2015, MARCUS DE AMORIM RAPOSO, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS.

2º AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015

OBJETO: Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Carlos Gomes localizado no bairro Barreto e na Comunidade Hípica, localizada no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de julho de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA. situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Secretaria de Habitação. Niterói, 30 de junho de 2015. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início à empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, ACESSO AO COMPLEXO DOS FORTES, a partir do dia 05/06/2015, com término previsto pra 24/06/2015. Proc. nº 510/1346/2015. GUILHERME PESSANHA RIBEIRO - PRESIDENTE DA EMUSA

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início à empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, ACESSO AO CAMINHO NIEMEYER, a partir do dia 05/06/2015, com término previsto pra 24/06/2015. Proc. nº 510/1347/2015. GUILHERME PESSANHA RIBEIRO - PRESIDENTE DA EMUSA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PRE-COS nº. 003/2015, que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSULTORIA E ELABORAÇÃO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CCO — CENTRO OCUPACIONAL DE OPERAÇÕES", adjudicando os serviços a empresa SINERGIA ESTUDO E PROJETOS LTDA — CNPJ: 00.227.103/0001-99, pelo valor global de R\$ 146.556,20, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 270/0071/2014.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DA PRESIDENTE**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. Notificação

- 1 COND. PROF. FLAVIO F. DA ROCHA NOT 676. Rua Pereira da Silva. 816. Santa Rosa
- 2 LAFAYETE FONSECA E OUTROS NOT. 0767, Rua Arídio Martins, nº 83, lt 28, Bairro de Fátima, Insc. 0380626
- 3 MARLY SILVA RIBEIRO NOT. 00806, Rua Araribóia, qd 07, lt 15, São Francisco, Insc. 0491506
- 4 BANCO ITAU NOT 0821, Rua Gavião Peixoto, 166, Icaraí,
 5 PAULO BARBOSA FREESZ NOT 0854, Rua Dr. Galdino do Vale, qd 267, lote 8A Piratininga, Insc. 668780
- CESAR LUCIO LOURENÇO ARAUJO NOT 0855, Rua Dr. Galdino do Vale, qd 267, lote 10, Piratininga, Insc. 668780
- 7 ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIA NOT. 0859, Rua Maria Izabel Bolckam, qd. 75, lt 01, Maravista, Insc. 072634
 8 QRTY HENRIQUES E S/M NOT. 0860, Rua Jorn. Carlos Vilhena, lt 39. Loteamento
- 9 ROSANA MARCONDES DOS SANTOS NOT. 0861, Av. Irene Lopes Sodré, It 61,
- Loteamento C. Balneário, Itainu, Insc. 1087428. 10 - ROSANA MARCONDES DOS SANTOS - NOT. 0862, Av. Irene Lopes Sodré, It 62,
- Loteamento C. Balneário, Itaipu, Insc. 1087436 - ARACY FERREIRA PINTO - NOT. 0863, Av. Profa. Romanda Gonçalves, qd. 40, lt.
- 11 ARACY FERREIRA PIN 21, Maravista, Insc. 0777243

Auto de Infração:

- 1 LUIZ EUGENIO R. AMARAL E OUTRO Al. 0680, Rua Dr. Celestino, 178, Centro, Insc. 0690305
- 2 JACY FONTE BOA Al 0824, Estrada Leopoldo Froes, 411, São Francisco, Insc.
- 3 EDGARD SOARES DOS SANTOS Al. 0825, Rua B (Jardim Modelo), 39, Santa

Barbara, Insc 1042035
Termo Aditivo nº 07/15, referente ao Contrato nº 51/07, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada a empresa, HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA. Objeto: fica reajustado em, 3,1451% previstos e calculados nas bases no índice previsto pelo governo, no valor mensal do contrato será de R\$ 7.220,15, a contar de maio de 2015, conforme preceitua o art. 62, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/1139/15.